



## EDITAL N.º 87/2018

Registo n.º 18918/2018

**Fernando Miguel Ramos**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso das competências delegadas, torna público que por despacho datado de 01 de novembro de 2018 e:

- Considerando a publicação em Diário da República do Despacho n.º 10145/2018, de 31 de outubro, de acordo com o qual se opera a reorganização de Serviços do Município de Sines, consagrando-se uma nova estrutura orgânica de acordo com o regulamento e organograma dele constante.
- Considerando que a mesma entrou em vigor a dia 1 de novembro de 2018.
- Considerando a aplicação às autarquias locais do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, por força do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual.
- Considerando a remissão do artigo 18.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, para o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública e que este dispõe, no seu artigo 25.º, n.º 1, alínea c) que, por extinção ou reorganização da unidade orgânica, cessam as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes, "salvo se for expressamente mantida a comissão de serviço no cargo dirigente do mesmo nível que lhe suceda".
- Considerando que a maioria das unidades orgânicas resultantes da reorganização mantêm substancialmente as suas atribuições e competências, bem como se mantem a orientação de gestão desses serviços, determino a manutenção das seguintes comissões de serviço:
  - 1. Comissão de Serviço do Dr. Ricardo Alexandre Ramos Barbosa (dirigente intermédio de 2.º grau) – Divisão de Administração e Finanças**
    - 1.1.- Comissão de Serviço da Dr.ª Carmem Isabel Amador Francisco (Dirigente intermédio de 3.º grau) – Unidade de Atendimento e Gestão Documental**
  - 2. Comissão de Serviço da Dr.ª Maria Margarida Martins Gil Mestre (dirigente intermédio de 2.º grau) – Divisão de Desenvolvimento Social**
  - 3. Comissão de Serviço do Arquiteto Miguel Inácio Félix da Cruz Falcão (dirigente intermédio de 2.º grau) – Divisão de Obras Municipais**

O Vice-presidente da Câmara

(No uso de competências delegadas por despacho datado de 01 de novembro de 2018)